



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 346/2018**

(PROTOSCOLOS TRT nºs 10265, 10266 e 10267/2018)

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CDA, CJ-02, matrícula 300.245.039, **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, Padrão 04, matrícula nº 201.327.109, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 24/07/2018, com retorno previsto para o dia 26/07/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (PROTOSCOLO TRT Nº 2.132/2018).

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do art. 22, §1º, da resolução acima citada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto